

Resolução nº : 7941/99
Protocolo nº : 373964/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA e IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente